



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11390, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria nº 9066, de 28 de fevereiro de 2018, que “Designa servidor para emissão de credenciais para estacionamento especial para idosos e para pessoas com deficiência”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.342, de 25 de outubro de 2017, e Decreto nº 2.167, de 27 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar também o servidor Maurílio Santos Oliveira para emissão de credenciais para estacionamento especial para idosos e para pessoas com deficiência, sem prejuízo de suas demais atribuições funcionais, passando o artigo 1º da Portaria nº 9066, de 28 de fevereiro de 2018 a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores Maurílio Santos Oliveira e Marcos Fernando dos Santos, para emissão de credenciais para estacionamento especial para idosos e para pessoas com deficiência, sem prejuízo de suas demais atribuições funcionais”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal